

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   03   2022	15h05min	ORDINÁRIA	136

Informo que a proposição não recebeu o parecer das comissões.

Apresentadas seis emendas de Plenário.

A CDESCTMAT, a CAS, a CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto e as emendas.

A Presidência designa a Deputada Júlia Lucy para emitir parecer sobre a matéria.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.

Solicito à Relatora, Deputada Júlia Lucy, que emita parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo sobre a matéria.

#### PARECER 01 CDESCTMAT

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.”

Há 5 emendas no projeto. Somos pelo acatamento das cinco. O nosso parecer é pela admissibilidade. Sr. Presidente, é o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
30   03   2022	15h05min	ORDINÁRIA	137

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

**O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.**

A Presidência designa o Deputado Iolando emitir parecer sobre a matéria.

Solicito ao Relator, Deputado Iolando, que emita parecer Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO IOLANDO (MDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.650/2022, de autoria do Poder Executivo, que “dispõe sobre o Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências.”

Sr. Presidente, no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais nos manifestamos no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.650/2022, com o acatamento das Emendas nºs 2, 3, 7 e 8 e rejeitando as Emendas nºs 4 e 6.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados.